



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ – 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio do município de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003-2019, aberta e julgada em 06 de fevereiro de 2019, às 10:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes:

- **SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME;**
- **SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME;**
- **VR LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

RESOLVE:

Declarar vencedoras por lote da licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR, as empresas abaixo descritas:

- SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24 vencedora dos Lotes 01,02,03,04,06,10,14,19,21,30 e 31 totalizando um valor de R\$ 399.358,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais);
- SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.388.187/0001-30 vencedora dos LOTES 07,08,09,12,13,17,18,22,23,24,25,27 e 28 totalizando um valor de R\$ 240.159,40(duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
- VR LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.951.854/0001-68 vencedora do LOTES 05,11,15,16,20,26 e 29 totalizando um valor de R\$ 287.842,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Totalizando um valor global de R\$ Totalizando um valor global de R\$ 927.359,40 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas.

Barra do Mendes – BA, 11 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça
Pregoeiro